PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

13

LEI Nº 2.140/ 2013

"Dá nome de Judit Cândida Almada a Rua "C" localizada no Loteamento Jardim Vale do Ouro, Bairro Capoeiras e dá outras providências".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **JUDIT CÂNDIDA ALMADA** a rua **"C"** localizada no Loteamento Jardim Vale do Ouro, Bairro Capoeiras, nesta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolado
Em
25 / 07 / 2013
às 15:20 horas
César Tavares

Piumhi, 14 de Julho de 2013.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 25 / 07 / 2013

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº 2.140 de 14/07/2013 no quadro de aviso do Municipio.

Piumhi, 14 / 07 / 2013